

ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garcas-MT

PROJETO DE LEI № 010/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

"DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECUROSOS FINANCEIROS À ENTIDADE QUE MENCIONA."

"OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS"

LIDO EMO6/02/2023

ENCAMINHADO À 🌭 / 🔾 2/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Q 2023 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

01 / 2022 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidado de vereadores presentos em Sessão Odinária do dia 27 /02 /23

REDAÇÃO FINAL







MENSAGEM Nº DE (

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MI **FUNCIONÁRIO**

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa repassar mensalmente recursos financeiros no valor de \$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a "OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS".

Tal medida tem por objetivo atender, custear a manutenção da Creche Espírita "Maria de Nazaré", a fim de dar continuidade as atividades desenvolvidas.

As OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS atende gratuitamente crianças de 2 a 5 anos residentes em bairros próximos a Creche Espírita "Maria de Nazaré mencionado repasse certamente contribuirá para um melhor acolhimento.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, O

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO Prefeito Municipal

> Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes Sessão O Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo boutaris 13/1986

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Harbert de Souza Penza Procurador-Geral do Municipio Portaria № 17.001, de 01/01/2021 OAB/MT -22475/-0





PROJETO DE LEI № 010 DE 01 DE FINETEIRO DE 2023.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS-MT
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
Horas. 16:30
Issemul
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a "OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS", associação privada, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n. 03.264.450/0001-80, com sede na Avenida Otacílio José dos Santos, s/nº, qds. 475 e 476, Jardim Nova Barra, nesta Cidade, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Clacyone Ferreira da Silva Negro.

Art. 2º Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo custear a manutenção da Creche Espírita "Maria de Nazaré" a fim de dar continuidade as atividades desenvolvidas.

Art. 3º Compete a OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS:

- I Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.
- II Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº3348 de 20 de junho de 2011.
- III Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
 - a) quando não for executado o objeto da avença;
 - b) quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art. 2º.
- IV Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Rua Carajás, nº 522, Centro

gabprefbg@hotmail.com





V - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias, junto aos órgãos competentes.

Art. 4º Compete à Prefeitura Municipal de Barra do Garças:

- I Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado.
- II Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no Art.2º.
- III Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - A execução orçamentária desta lei ocorrerá por conta da seguinte funcional programática do orçamento de 2023:

> Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 002 – BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E

EFICIÊNCIA

Ação: 2004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

Elemento de Despesas: 339041 – Contribuições Fonte de Recurso: 1500 - Recursos próprios

Reduzido: 11

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, Od

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Odinária

Rua Carajás, nº 522, Centro

Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Procurador-Geral do Município Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021 OAB/MT -22475/-0





MINUTA

TERMO DE REPASSE Nº /202

Termo de Repasse que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS e a OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

Constitui objeto deste TERMO DE REPASSE a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para custear a manutenção da Creche Espírita "Maria de Nazaré" a fim de dar continuidade as atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Este TERMO DE REPASSE se justifica, nos termos da Lei nº

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

- I O Município obriga-se a:
- a) Transferir os recursos financeiros para a execução do presente Termo, observada a disponibilidade financeira do Município e as normas legais pertinentes;
- b) acompanhar, monitorar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e avaliar a execução diretamente ou através de sua gestão;
- c) analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira e as Prestações de Contas objeto do presente Termo de Repasse;
- d) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- e) prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Repasse antes do seu término, se houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a Paróquia Santo Antônio não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;
- f) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização, inclusive por meio de visitas *in loco*, sobre a execução do presente termo, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, a cargo da Secretaria Municipal de Finanças.

0





II - A OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS obriga-se a:

- a) Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, as atividades necessárias à consecução do objeto, observando sempre os prazos previstos;
- b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo Município, exclusivamente no cumprimento do objeto do presente termo;
- c) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- d) prestar contas dos recursos recebidos, junto com o Relatório de Execução dos Trabalhos;
- e) devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, ao final ou extinção do Termo de Repasse;
- f) estar regular, durante a vigência deste termo, perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como, junto ao INSS e FGTS;
- g) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas tenham livre acesso a todos os documentos e locais relativos à execução do objeto do presente **TERMO DE REPASSE**, bem como, prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;
- h) fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Barra do Garças referente ao cumprimento do objeto e à situação financeira do executor;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A execução orçamentária desta lei ocorrerá por conta da seguinte funcional programática do orçamento de 2023:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 002 – BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA

Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

Elemento de Despesas: 339041 – Contribuições Fonte de Recurso: 1500 – Recursos próprios

Reduzido: 11

Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente para o Exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Barra do Garças fará o acompanhamento da execução do objeto do presente termo, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser elaborada com rigorosa observância às normas do Município de Barra do Garças, devendo constituir-se de elementos que permitam ao





gestor avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, e dos seguintes documentos:

- a) relatório de execução do objeto, elaborado pela OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- b) relatório de execução financeira do Termo de Repasse, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
- relatório de visita in loco eventualmente realizada durante a execução do termo;

§1º O Município terá como objetivo apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de 90 (noventa) a 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

§2º A OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término de vigência deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste termo, bem como, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Repasse terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Termo de Repasse poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS fundamentada em razões concretas, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pelo Município.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Repasse, poderá, garantida a prévia defesa, ocasionar a aplicação das sanções previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este Termo de Repasse poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas em Lei, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigorado e creditandose-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente **Termo de Repasse**, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Comarca de Barra do Garças, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Barra do Garças/MT, de

de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Claycione Ferreira Silva negro Diretora

TESTEMUNHAS:	
1	2
CPF:	CPF:
Função:	Função:





OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av.Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança BARRA DO GARÇAS – MT

Oficio nº 019/2022

Barra do Garças - MT, 08 de novembro de 2022.

Ilmo. Sr.

DR. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Barra do Garças - MT

Assunto: PRORROGAÇÃO TERMO DE REPASSE Nº 011/2022

Servimo-nos através deste para requerer a Prorrogação do Termo de Repasse nº 011/2022 para o ano de 2023 de acordo com a cláusula oitava do referido instrumento, haja visto ser para nós de suma importância para que possamos dar continuidade de às atividades da Creche Espírita Maria de Nazaré.

Contando com a anuência de Vossa Excelência, desde já agradecemos e aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

Clacyone Ferreira da Silva Negro Diretora/Presidente

Ubattino Rezende Rodrigues
Ubattino Rezende Rodrigues
Ubattino Rezende de Gabinete

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80 Secretario 1 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 - Estadual: Lei nº 7.701/02 CEP: 78606-667 - Caixa Postal: 400 - Fone: 66-9-9252-8688 e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Ofício nº 004/2023

REDAÇÃO
Barra do Garças - MT, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Ilustre Senhor:

Cleber Fabiano Ferreira;

Secretário Municipal de Planejamento de Barra do Garças/MT;

Com Cópia ao Senhor;

Ubaldino Rezende Rodrigues;

Chefe de Gabinete;

Assunto: Solicitação de Informações;

Prezado Senhor.

R E C | B O EM 15 | 02 | 12023 HORA 14:35

HORA Nutro

As, COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e ECONOMIA E FINANÇAS após análise preliminar dos Projetos Lei nº 007, 008, 009, 010, 012 e 013/2023, todos de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre repasse de recursos financeiros às entidades ali mencionadas, para o bom e regular tramite faz se necessário a apresentação da prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Poder Executivo durante o ano de 2022, das seguintes entidades: 5º Comando Regional – 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE; Batra do Garças Associação de Atletismo – BGAAT; Obras Sociais Francisco de Assis; Associação Amigos dos Animais e Centro Espírita, Associação Espírita a Caminho da Luz.

O encaminhamento destes documentos é imprescindível para que possamos analisar o mérito dos Projetos de Lei acima mencionados.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Representante da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

HADEILTON TANNER ARAUJO (Guinha)

Vereador - PSD

Representante da Comissão de Economia e Finanças





OFÍCIO № 063 /GAB/2023

Barra do Garças/MT, 24 de fevereiro de 2.023.

À Sua Excelência o Senhor Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças NESTA.

Ref.: Ofício nº 004/2023

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, em resposta à vossa solicitação, encaminhar cópias das Prestações de Contas das entidades mencionadas nos Projetos de Leis nºs 007, 008, 009, 010, 012 e 013/2023, referente ao ano de 2022, sendo respectivamente, 5º Comando Regional - 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; Associação de Pais e Amigos Excepcionais -APAE; Barra do Garças Associação de Atletismo - BGAAT; Obras Sociais Francisco de Assis; Associação Amigos dos Animais e Centro Espírita, Associação Espírita a Caminho da Luz.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para Jo de € maiores informações, despedindo-nos renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente

BALDINO REZENDE RODRIGUES Secretário-Chefe de Gabinete

Portaria nº 17.000, de 01.01.2021





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO CNPJ: 03.439.239/0001-50

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO:

5258/2022

TIPO DO EMPENHO: GLOBAL

DATA DO EMPENHO: 16/05/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO/UNIDADE: 02 001 GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 0101 2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

DATA	HIST	ÓRICO	NÚMERO DOCUMEI	NTO DOC. RE	LAC.	VALOR
16/05/2022	EMPE	NHO	00000005258/2022	PE		12.000,00
24/05/2022	LIQU	IDAÇÃO	00000019013/2022	RC - 1	31000	1.500,00
24/05/2022	PAGA	MENTO	00000018036/2022	DA - 1	31000	1.500,00
30/06/2022	LIQU	IDAÇÃO	00000022131/2022	CD - 1	31000	1.500,00
30/06/2022	PAGA	MENTO	00000019701/2022	DA - 1	31000	1.500,00
15/07/2022	LIQU	IDAÇÃO	00000022585/2022	RC - 1	31000	1.500,00
15/07/2022	PAGA	MENTO	00000020650/2022	DA - 1	31000	1.500,00
03/08/2022	LIQU	IDAÇÃO	00000024345/2022	CD - 1	31000	1.500,00
03/08/2022	PAGA	MENTO	00000021452/2022	DA - 1	31000	1.500,00
26/08/2022	LIQU	IDAÇÃO	00000025468/2022	CD - 1	31000	1.500,00
26/08/2022	PAGA	MENTO	00000022524/2022	DA - 1	31000	1.500,00
14/09/2022	LIQU	IDAÇÃO	00000025959/2022	CD - 1	31000	1.500,00
14/09/2022	PAGA	MENTO	00000023338/2022	DA - 1	31000	1.500,00
10/10/2022	LIQU	IDAÇÃO	00000027008/2022	CD - 1	31000	1.500,00
10/10/2022	PAGA	MENTO	00000024321/2022	DA - 1	31000	1.500,00
16/11/2022	LIQU	IDAÇÃO	00000028392/2022	CD - 1	31000	1.500,00
16/11/2022	PAGA	MENTO	00000025751/2022	DA - 1	31000	1.500,00
VALOR EMPEN	HADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO T	OTAL ANULADO EMI	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG
12.0	000,000	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
		1170 000000000	2.22		DAGAD DROCECCADO	0.00

Contar aprentadar.

Luene Pereira de Souza Gerente de Tesouraria Portaria Nº 18.747 de 18/04/2022

Página:





OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av.Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança BARRA DO CARCAS – MT

Oficio nº 021/2022

Barra do Garças - MT, 01 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr. FÁBIO TADEU WEILER Secretário de Finanças Prefeitura Municipal de Barra do Garças Nesta

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - 8º PARCELA - TERMO DE REPASSE Nº 011/2022

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 8º parcela do repasse de recursos financeiros depositada em 16/11/2022 que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocandonos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,

Claryana Ferreiro do Silvo Negro

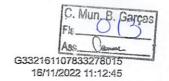
Clacyone Ferreira da Silva Negro Diretora/Presidente OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Av. Otacilio José dos Santos, s/nº

Cuadra 475/476 - Jardim Nova Barra Fene: (86) 2405-8001 - email: aefabg@yahoo.com.lar Cx. Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MiT

E I JUST

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 - Estadual: Lei nº 7.701/02 CEP: 78606-667 - Caixa Postal: 400 - Fone: 66-9-9252-8688 e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br

FIS 25





Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 15/11/2022 -AUTO-ATENDIMENTO 0571100571

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

AGENCIA: 571-1 CONTA: 131.000-3

EFETUADO POR: CLACYONE F S NEGRO

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 8589000003-4 99990385223-0 22071622299-7 75970552352-1

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento

16/11/2022

Numero do Documento Valor Total

07.16.22299.7597055-2

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011 amento agendado.

Acenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido

apos a quitacao.

Assinada por

J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR

J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO

16/11/2022 10:34:13

16/11/2022 11:12:45

Transadão efetuada dom sucesso.

Teller de Josephan Seinen Jose Transação efetuada com sucesso por: J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO.

> Clacyane Perreura da Silva Negro Diretora





Documento de Arrecadação de Receitas Federais

03.264.450/0001-80

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Outubro/2022

Composição do Documento de Arrecadação

18/11/2022

07.16.22299.7597055-2

Multa

Pagar este documento ate

Juros

Nº Recibo Declaração: 50000085436587

Código Denominação

1982 CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO

01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022

Totais

399,99

Principal

399,99

399,99

399,99

Clacyane Ferreira da Silva Negro 26/**Dividus** 16:45:04

SENDA (Versão:5.1.1)

85890000003 4

99990385223 0

220716222997

Página: 1/1 75970552352 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ:

03.264.450/0001-80

Número:

07.16.22299.7597055-2

Pagar até: Valor:

18/11/2022

399,99







about:blank

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL 21/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.19.00 0571100571

Comprovante Pix

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3

PAGAMENTO VIA OR CODE

E0000000020221121151601775569884 CNPJ DO PAGADOR: 3.264.450/0001-80

VALOR: 1.287,64

DATA: 21/11/2022 - 12:18:40

NOME DA COBRANCA: Venc: 20.11.2023 - R\$ 1.287,64

COD PRODUTO: BOLETO32696360052915944

DESCRICAO: Energia Obras Sociais/Creche

PAGO PARA: Energisa Mato Grosso - Distribuidora CNPJ: 3.467.321/0001-99

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 21/11/2022 - 12:18:40

DOCUMENTO: 112101

TICACAO SISBB: 3.197.CEA.B7D.ABE.EA7 AU

Central de Atendimento BB 4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678

solucionadas Reclamacoes nao nos habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

C. Mun. B. Garças

Ciscyone Ferrara da Silva Negro Diretora

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Rus Versador Jaño Sarbora Caramura, 184 Quisbam T.-CEP 78010-900 CNPJ 03:457-3210001-99. Inst. Est. 13:020:425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO COMERCIAL / TEMPLOS RELIGIOSOS

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

Lim. min.: 202

Llm. máx.:231

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS

RUA OLAVO BILAC, SIN/ DD 476 LT 22- JD NOVA ESPERANCA BARRA DO GARCAS/MT CEP 78800000 (AG: 111) ROTEIRO: 11-111-64-1431

CÓDISO DO CLIENTE

6/984299-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 00001564797

CPF/CNPJ/RANt 03 264 450/0001-80

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

REF: MÉS / ANO Nov / 2022

25/11/2022

R\$ 1287,64

NOTA FISCAL N° 007076637 - SÉRIE 001 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/11/22 Consulte pela Chave de Acesso em: https://www.sefaz.mt.gov.br/n/Se/consulte

Chave de Acesso: 5122 1103 4673 2100 0199 6600 1007 0766 3720 2251 5843

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendante de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9/2022.) R\$ 586,77

- Seu CPF fui protestado? Consulte através do site http://pesquisaprotesto.com.br -Comparbihar alivia a dor. Lugue 188

Detas de

Nº Dias

Próxima Leitura

Leitures 19/10/22

18/11/22

30

20/12/2022

Unid	Quant	Preço unit citributos (R\$)	Valor Total (RS)	PISI Cofins (RS)			ICMS (RS)	Terifa unit (RS)
KWH	1159	1,018330	1.180,25	36,63	1 150,25	17	200,64	0,813610
			107,39	0,00	0,00	0	00,00	
			Unid Quant. (R\$)	Unid Quant. (R\$) (R\$) KWH 1159 1,018330 1.180,25	Unid. Quant. (R3) (R3) (R3) (R3) (R3) (R3) (R3)	Unid Quant (R3) (R1) (R3) (R5) (R3) (R3) (R3) (R3) (R3) (R3) (R3) (R3	Unid Quant (R3) (R4) (R5) (R5) (R5) (R5) (R5) (R5) (R5) (R5	Unid Quant (R3) (R3) (R3) (R3) (R3) (R3) (R3) (R3)

TOTAL	1.287,64	36,63 1.18	0,25	200,64
NO FATURADO Nº DIRS FAY	Tributo	Baso és Cále, (Rs)	Alfigeota (95)	Valor (US)
1159 30 1151 22 1151 22 1260 32 1260 32 1260 32 1261 33 1155 30 1261 32	PIS/PASEP COFINS ICMS	979,50 979,50 1.180,25	0,6671 3,0729 17,0000	6,53 30,10 200,64
1 165 30 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20		ESERVAD FICMSMD- CONTINGENC autorização		
Grandeaus Postos kasārb		turs Leite Lector Area		Consumo ar With
KWH Total	В	5765 8893	24	1 1159

Situação de Débitos

Charyone Ferreura do Silvo Negro Diretora

C. Mun. B. Garças



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

NOTA DE PAGAMENTO 00000025751/2022

EMITIDO EM: 16/11/2022 REALIZADO EM: 16/11/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000028392/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

EN EÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

DAIRRO: JARDIM NOVA BARRA

CIDADE: BARRA DO GARÇAS

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

NÚMERO: S/N

CEP: 78606212

UF: MT

DESCRIÇÃO

VALORES

DADOS FINANCEIROS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: VALOR DO PAGAMENTO: 1.500,00

1.500,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

0,00

TOTAL DE RETENÇÕES

0,00 1.500,00

C. Mun. B. Garcas

LÍQUIDO A PAGAR

CONTA BANCÁRIA

1943 BRASIL - SIMPLES NACIONAL

Nº DA CONTA

DOCUMENTO

NÚMERO

VALOR

136829-X

DÉBITO AUTOMÁTICO

131000

1.500,00

LUENE PEREIRA DE SOUZA TESOUREIRA MUNICIPAL

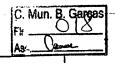
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS 03.264.450/0001-80

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 17/11/2022

CRÉDITO CONTA





NÚMERO/ANO:

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REALIZADO EM: 28392/2022

16/11/2022 DOTAÇÃO

REF. EMPENHO:

5258/2022 GLOBAL

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004

MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

14

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

Conta:

NÚMERO: S/N CEP: 78606212

EÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA

UF: MT

CIDADE: BARRA DO GARÇAS

Agência:

Digito:

DESCRIÇÃO

Banco:

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO A LIQUIDAR:

0,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL

NÚMERO

SÉRIE

DATA

VALOR 1.500,00

Comprovantes Diversos

131000

16/11/2022 TOTAL:

1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

> UBALDINO REZENDE RODRIGUES SECRETÁRIO DO GABINETE

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 17/11/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA





OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, - Jardim Nova Esperança BARRA DO GARÇAS - MT

Oficio nº 017/2022

Barra do Garças - MT, 14 de outubro de 2022.

Ilmo, Sr. FÁBIO TADEU WEILER Secretário de Finanças Prefeitura Municipal de Barra do Garcas

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - 6º PARCELA - TERMO DE REPASSE Nº 011/2022

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 7ª parcela do repasse de recursos financeiros depositada em 10/10/2022 que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocandonos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Otacilio José dos Santos, s/nº Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra

g Ferreura da Silva Negro Clacyone Ferre Ha da Silva Negro Fone: (86) 2405-8001 - email: aefabg@yahoo.com.br Diretora/Presidente

Cx. Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 – Estadual: Lei nº 7.701/02 CEP: 78606-667 - Caixa Postal: 400 - Fone: 66-9-9252-8688 e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 13/10/2022 -- 17.16.30 AUTOATENDIMENTO 0571100571

Comprovante Pix

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3

SOBRE A TRANSACAO

TD: E0000000020221013201344952970161

CNPJ DO PAGADOR: 3.264.450/0001-80 1.500,00 VALOR: 10,00 13/10/2022 - 17:16:09 TARIFA: DATA:

DESCRICAO: Pagamento 50% da NF servicos manutenca c ar condicionado da Creche e Telemark eting

PAGO PARA: Leandro A Oliveira

CPF: ***.043.581-** CHAVE PIX: +5566992197522

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A. AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000018511665

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 13/10/2022 - 17:16:10

____UMENTO: 101301 ENTICACAO SISBB:

F.98F.D38.E1F.928.0D1 _ -----

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678

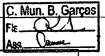
Reclapacces nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e cutros produtos e servicos de Ouvidoria.

C. Mun. B. Garças Fk 020

Caspan Ferrara da Silva Negro - WHEEDTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CARAJAS, 522, CENTRO

Telefones: (66) 3402-2000 CNPJ: 03.439.239/0001-50 Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica

19042

Dados do Prestador

LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 037.043.531-16

Inscrição Municipal: 9389

Inscrição Estadual:

End.: RUA VALMIR ALVES DE OLIVEIRA, № 363, SANTO ANTONIO

Cidade: BARRA DO GARÇAS - MT Telefone: Email:

Complemento:

Edentificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS

Avulsa Data e Hora de Emissão da NFS-e 28/09/2022 12:49 Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade **3QQUOISCK** Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Se	rviço										
CNPJ/CPF 03,264.450/0001-80	Inscrição Es			Inscrição Estadual		Inscrição Municipal 10248		idpal Razão Social OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS			
Endereço	1 22			Complemento AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS			Bairro JARDIM NOVA BARRA DO GARÇ				
CEP 78.506-667	Cidade BARRA DO		UF MT	Telefone 0669925286	TelefoneEmail066992528688obrasfranciscodeassis@gmail.com						

	ios Serviços	Valor Unitário	Valor Total	Serviço
uantidade	Descrição	180,0000	180,00	SIM
1,0000	MANUTENÇÃO SAMSUNG 12.000 BTU CONVENCIONAL	180,000		
1,0000	REINSTALAÇÃO MIDEA 12000 BTUS CONVENCIONAL	80,000		
1,0000	SOLDA DA EVAPORADORA			
1,0000	1/2 CARGA DE GÁS R22 MIDEA 12000 BTUS	150,000		
1,0000	MANUTENÇÃO GREE CONVENCIONAL 12000	180,000		
1,0000	REINSTALAÇÃO LG CONVENCIONAL 12000 BTUS	180,000		
1,0000	MANUTENÇÃO GREE 24000 BTUS CONVENCIONAL	300,000		
1,0000	1 MTS TUBULAÇÃO 5/8 E 1/4	200,000		
1,0000	CARGA DE GÁS R22 P/ 24000 BTUS	450,000		
	CARGA DE GÁS R22 P/ GREE 12000 BTUS	300,000		
1,0000		450,000	0 450,00	SIM
1,0000	3 MTS TUBULAÇÃO 1/4 E 1/2	300,000	0 300,00	SIM
1,0000	2 MTS TUBULAÇÃO 1/4 E 1/2	180,000	0 180,00	SIM
1,0000	MANUTENÇÃO LG CONVENCIONAL 12000 BTUS	300,000		
1,0000	CARGA DE GÁS R410 CONSUL 12000 BTUS	300,000		
		VALOR TOTAL DA NFS-e: 1	3.4	30,00

Emposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Brigidade do Município	Alíquota	Item 116/2003	CNAE
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	3,00	14	0000-0/00
	<u> </u>	R\$	3.430,00
Valor Total dos Serviços		R\$	3.430,00
Sase de Cálculo		R\$	0,00
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado	$\overline{}$	-C04	0,00
Deduções (Material)	ىنىزىن 🚶	D#	
Deduções Base de Cálculo		North	0,00
ESSQN Devido	~~~	Regio Rș	102,90
ISSON Retido	a Female Silving		NÃO

madu ver	200											
Retençõe	s na Fonte	•						_				
PIS	0.00	COFINS	0.00	INSS	0,00	IRRF	0,00	CSLL	0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN	0,00
Valor liquid		Fiscal		1	,	J						3.430,00
informac	ões Comp	lementares										

Pix = 6699219-7522

	Gerado Por: DOLIGLAS BATISTA DE MORAIS	Impresso Por:	
Protocolo de entre	a de Nota Fiscal Eletrônica	,	
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 28/09/2022	Código de Autenticidade 3QQUOISCK	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica
	EIDA DE OLIVEIRA 037.043.531-16,Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de So to poderá ser resizada pelo endereço https://www.gp.sv.br/tributario/barradogarcas/por / Nome a Número do CF	tal_serv_servico?9,60	19042





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

NOTA DE PAGAMENTO 00000024321/2022

EMITIDO EM: 10/10/2022 REALIZADO EM: 10/10/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000027008/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB, A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

NDERECO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEOUIEL DE CARVALHO BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA CIDADE: BARRA DO GARÇAS

CEP: 78606212

NÚMERO: S/N

UF: MT

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:

VALORES PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO:

1.500,00 1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

0,00

TOTAL DE RETENÇÕES

0,00

LÍQUIDO A PAGAR DADOS FINANCEIROS 1.500,00

CONTA BANCÁRIA

Nº DA CONTA

DOCUMENTO

NÚMERO

VALOR

1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL

136829-X

DÉBITO AUTOMÁTICO

131000

1.500,00

LUENE PEREIRA DE SOUZA TESOUREIRA MUNICIPAL

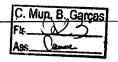
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS 03.264.450/0001-80

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 11/10/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA







ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

10/10/2022

NÚMERO/ANO: 27008/2022

REALIZADO EM:

REF. EMPENHO:

5258/2022 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004

MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

Agência:

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

EREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

NÚMERO: S/N

BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA

CEP: 78606212

CIDADE: BARRA DO GARÇAS

UF: MT Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

Banco:

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VÁLORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO A LIQUIDAR:

1.500,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL

NÚMERO

VALOR

Comprovantes Diversos

131000

SÉRIE

DATA

1.500,00

10/10/2022 TOTAL:

1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO:

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

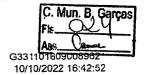
UBALDINO REZENDE RODRIGUES SECRETÁRIO DO GABINETE

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 11/10/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA



Emissão de comprovantes



18/19/2022 057100571

- BANCO DO BRASIL -

SEGUNDA VIA

15:35:26 8887

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1

CONTA:

136.829-X

DATA DA TRANSFERENCIA

_____ 10/10/2022

NR. DOCUMENTO

550.571.000.131.000

VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA:

1.500,00

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

CONTA:

131.000-3

AGENCIA: 0571-1 NR. DOCUMENTO

550.571.000.136.829

NR.AUTENTICACAO

5.5A8.ECA.902.517.B49

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.





OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, — Jardim Nova Esperança BARRA DO GARÇAS — MT

Oficio nº 016/2022

Barra do Garças - MT, 26 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr. FÁBIO TADEU WEILER Secretário de Finanças Prefeitura Municipal de Barra do Garças Nesta

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - 6º PARCELA - TERMO DE REPASSE Nº 011/2022

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 5ª parcela do repasse de recursos financeiros depositada em 14/09/2022 que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocandonos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,

Clacyone Ferreira da Miva Negro
Diretora/Presidente

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Otacilio José dos Santos, sinº

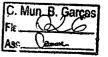
Ovadra 475/476 - Jerdim Nova Barra

Barar (\$6) \$405-6001 - amail: salabg@yahoo.com.hr

Cx. Postal: 400 - CEP-78.600-000 - Barra do Garças-MiT

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 – Estadual: Lei nº 7.701/02 CEP: 78606-667 – Caixa Postal: 400 – Fone: 66-9-9252-8688 e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br

FIS E)
AGE SUPPL



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 23/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.02 0571100571 0001

Comprovente Pix

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020220923180145858678270 CNPJ DO PAGADOR: 3.264.450/0001-80

VALOR:

1.427,19 23/09/2022 - 15:05:29

NOME DA COBRANÇA: Venc: 22.09.2023 - R\$ 1.427,19
CCD PRODUTO: BOLETO32696360050327573
DESCRICAO: Enorgia Obras Sociais Francisco de Ass

DESCRICAO:Energia Obras Sociais Francisco de Ass is

PAGO PARA: Energisa Mato Grosso - Distribuidora CNPJ: 3.467.321/0001-99

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacae enviada em: 23/09/2022 - 15:05:29

CUMENTO: 092302 TENTICACAO SISBB:

8.2AD.297.D9F.469.82B

Central de Atendimento BB 4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB 0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0500 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartac e cutros produtos e servicos de Ouvidoria.

nos canais lis canais de sou fala anto de cartac ridoria.

Chargest Farrage on Silve Magno

C. Mun. B. Garças

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Rus Vereador João Barbosa Caramuru, 184 Cuiabá/MT - CEP 78010-300 CNPJ03-407-3240001-68 - Inso. Est. 13:020,425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAINA TENSÃO / B3 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO COMERCIAL / TEMPLOS RELIGIOSOS

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

Lim. min.: 202

Lim. máx.:231

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS

RUA OLAVO BILAC, SIN / GD 476 LT 22 - JD NOVA ESPERANCA BARRA DO CIARCAS / MT CEP. 78600000 (AG. 111) ROTEIRO. 11 - 111 - 84 - 1431

CÓDIGO DO CLIENTE 6/984299-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00001564797

CPF/CNPJ/RANI 03 264 450/0001-80

ROF: MES / AND

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Set / 2022

27/09/2022

R\$ 1427,19



NOTA FISCAL Nº 004546395 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 20/09/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta Chave de Acesso 5122 0903 4673 2100 0199 6600 10:4 5463 9520 6583 2078

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 7/2022) R\$ 456,84 - Censo 2022 - Receba os recenseadores - Responda para o Brasil saber o que pre- isa- censo 2022 libge gov br

Redução tarifana média -1,58%, vigência 27/07/27, cont. REH Nº 3 075/2022 ANEE -- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site. http://pesquisaprotesto.com.br - Compartilhar alivia a dor. Lique 189.

- Leitura confirmada

Datas da

Próxima Leitura

Leituras

19/08/22

20/09/22

32

19/10/2022

ITENS DA FATURA	Unid	Quant	Preço unit citributos (RS)	Valor Total (RS)	PISI Cotins (R\$)		Aliq ICMS (%)	ICMS (RS)	Tarifa unit (R\$)
Cossumo em KWh LANCAMENTOSE SERVICOS	KWH	1260	1,040350	1.310,85	82,55	1 310,85	17	222,84	0,213610
Contrib de Ilum Put				116,34	0,00	0,00	0	0,00	
				1					

			TOTAL	1.427,19	62,85	1 310,8	15	222,84
	Self22	NU FAYURADÔ	1360 32	Tributo	Basens Oils, (R		Liquetz (b)	Valor (89)
	Jur 200 Me 200 Abr 200 Man 200 Few 200		1004 30 827 39 951 33 1165 39 1261 32 1969 30 525 38	PIS/PASEP COFINS ICMS	1.088,0 1.089,0 1.310,0	10 .	1,0305 4,7470 17,0000	11,21 51,64 222,64
	New21 Cut/21 Cut	ento pela médialmin	611 32 559 30 579 28 588 32 827 30	LC 708/2021 EMITIDO EM Pendente de	(RICMS/MT) - Art.	14.VIL."6"	Ω.
Medi	der	Grandezas	Posta korári			Ytura wal	donst Medidor	. Zensume kWā
0000	1564797	KVVH	Total	8	3314 \$	4574	1	1260

Situação de Diábitos

Chacyona Perreura da Silva Hegru

C. Mun. B. Garças

SISBET - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15
0571100571

Comprovante Pix

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS AGENCIA: 0571-1 CONTA:

PAGAMENTO VIA OR CODE

113: E0000000020220923180233809049859 CNPJ DO PAGADOR:

3.264.450/0001-80

VALOR:

291,71

DATA: 23/09/2022 - 15:05:41 NOME DA COBRANÇA: Venc: 22.09.2023 - R\$ 291,71 COD PRODUTO: BOLETO32696360050327572

DESCRICAO: Energia Espaco Terapeutico/Telemarketi nq

PAGO PARA: Energisa Mato Grosso - Distribuidora CNPJ: 3.467.321/0001-99

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/09/2022 - 15:05:41

CUMENTO: 092303 TENTICACAO SISBB:

1.1E0.C8F.868.C83.BDE

Central de Atendimento BB

4004 0000

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB 0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

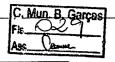
Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartac e cutros produtos e servicos de Ouvidoria.

Ref. maya maga Terapaulico Taleman Lating

Clacyone Ferreira da Silva Negro Diretora





16/11/2022 057100571

- BANCO DO BRASIL - 16:58:04

SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1 CONTA:

136.829-X

DATA DA TRANSFERENCIA

NR. DOCUMENTO

16/11/2022

550.571.000.131.000

131.000-3

VALOR TOTAL

1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

CONTA:

AGENCIA: 0571-1

NR. DOCUMENTO 550.571.000.136.829 550.571.000.136.829

NR.AUTENTICACAO 5.3E7.74A.577.FFC.497

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. R[®] à Valvador Joso Barbosa Caramuru, 194 Cuizbant - CEP 7801-59 - CEP 7801-50 - CEP 780

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

Lim. min.: 202

Lim. máx.:231

CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO

RUA OLAVO BILAC, SAV/O 477 LT 26 - NOVAJERUSALEM BARRA DO GARCAS / MT CEP 78500000 (AG: 111) ROTERO: 11 - 111 - 64 - 1411

CÓDIGO DO CLIENTA

6/984290-7

código da instalação 00002232710

CPF/CNPJ/RANI: 274.788.891-00

REF: MES / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Set / 2022

27/09/2022

R\$ 291,71



NOTA FISCAL N°004546394 - SÉRIE 001 DATA EMISSÃO/IAPRESENTAÇÃO: 20/09/22 Consulte pela Chave de Acesso em https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso. 5122 0903 4673 2100 0199 6600 10:4 5463 9420 5983 0347

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Entargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 7/2012.) PR 56,64. Censo 2022 - Receita os retrense adores - Despunda para a Brasil, saber o que pre - sa - renso 2022 Alge gov br

Redução tarifara média - 1,38%, vigência 27/07/32, conf. REH № 3.075/2022 ANEE . - Seu CPF foi protestado? Consulte através do site. http://pesquis.aprotesto.com.br - Compartithar ativia a dor. Ligue 186

Datas de

Leituras

19/08/22

20/09/22

32

19/10/2022

ITENS DA FATURA	llaid	Opant	Preço unit citributos (RS)	Valor Total (RS)	PISH Cofins (R\$)	Basa Calc. ICMS (RS)	Aliq ICMS (%)	ICMS (RS)	Tarifa unit (R\$)
Consumo em KMh	EVAH	246	1,640350	255,92	12,26	255,92	17	43,50	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				35,79	0,00	0,00	0	0,00	

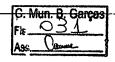
291,71 12,26 255,92 43 50 TOTAL: CONSUMO FATURAGO Hª DIAS FAT Valor (ES) Alfqueta (%) SeV22 Aga£2 Jul/22 *************** 212,41 212,41 255,92 1,0306 4,7470 17,0000 2,18 10,08 43,50 Jun/22 May/22 Abrico Marico RESERVADO AO FISCO LC 709/2021 (RICMS/MT) - Art 14, VII, "a", item 3 EMITIDO EM CONTINGELICIA Pendente de autorização

Censuma kWh Leitura Const Madiday Madidor Grandezas Anterior Aluzi 19823 00002232710 Total

Stareção de Débitos

Ciacyone Ferreira da Silva Negro Director 52

C. Mun. B. Garças





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000023338/2022

EMITIDO EM: 14/09/2022 REALIZADO EM: 14/09/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000025959/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04,122,0101,2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

ENDERECO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO IRRO: JARDIM NOVA BARRA

NÚMERO: S/N CEP: 78606212

CIDADE: BARRA DO GARÇAS

UF: MT

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

DADOS FINANCEIROS

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:

1.500,00

PAGA-SE PELA OUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

0.00

TOTAL DE RETENÇÕES

0,00

LÍQUIDO A PAGAR

1.500,00

CONTA BANCÁRIA

Nº DA CONTA

DOCUMENTO

NÚMERO

VALOR

1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL

136829-X

DÉBITO AUTOMÁTICO

131000

1.500,00

LUENE PERFIRA DE SOUZA TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

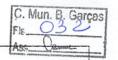
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS 03.264.450/0001-80

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 19/09/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

origina, Mi

Página: 1/1





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: REALIZADO EM: 25959/2022

REF. EMPENHO: 14/09/2022

5258/2022 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004

MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

Agência:

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

EITRECO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

NÚMERO: S/N

BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA

CEP: 78606212

Conta:

CIDADE: BARRA DO GARÇAS

UF: MT

Digito:

DESCRIÇÃO

Banco:

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO A LIQUIDAR:

3.000,00

DOCUMENTOS FISCAIS

SÉRIE

DOCUMENTO FISCAL

NÚMERO

DATA

VALOR

Comprovantes Diversos

131000

14/09/2022

1.500,00

TOTAL:

1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO:

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO:

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

UBALDINO REZENDE RODRIGUES SECRETÁRIO DO GABINETE

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 19/09/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

C. Mun. B. Garças

14/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:47:22 SEGUNDA VIA 057100571

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X

DATA DA TRANSFERENCIA 14/09/2022

NR. DOCUMENTO 550.571.000.131.000

0002

VALOR TOTAL

1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA: CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3 NR. DOCUMENTO 550.571.000.136.829

NR. DOCUMENTO

NR.AUTENTICACAO A.6FD.A24.AE5.B35.E29



OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av.Ezequiel de Carvalho s/nº, - Jardim Nova Esperança BARRA DO GARÇAS - MT

Oficio nº 015/2022

Barra do Garças - MT, 09 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr. **FÁBIO TADEU WEILER**Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Nesta

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - 5º PARCELA - TERMO DE REPASSE Nº 011/2022

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 5ª parcela do repasse de recursos financeiros depositada em 26/08/2022 que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocandonos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,

Clacyone Ferreira da Silva Negro Diretora/Presidente

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Otacílio José dos Santos, s/nº

Cuadra 475/476 - Jardim Nova Barra

Fone: (56) 3405-5001 - email: aefabg@yahoo.com.br

x. Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 - Estadual: Lei nº 7.701/02 CEP: 78606-667 - Caixa Postal: 400 - Fone: 66-9-9252-8688 e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br

> F18 58 A36 4

CNPJ:	RETHE CO PURCONON	AMORIM LELES MAC		: GERAL Mensalista	231205 Admissão:	Folha Mensal Agosto de 2022 Department Four 1 I 22/04/2022	C. Mun. B. Garças Fis Ass
Cádigo		Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos	
1 00 9 9	HORAS NORMA		·	110,00 8,00	1.818,00	145,44	Decisio for recebido a Importância fiquita discriminada nasia reciba.
					Total de Verseinantes	Yatal de Descustes	3
ر م					1.818,00	145,44	% #
	ārio Base	Spl. Contr. DISS	Base Cále, FGTS		Veter Liquids 🖒	1.672,56	30,08,20,22
1.8	18,00	1.818,00	1.818,00	145,44	1.672,56	Рана 1997 О , ОО	

Assinatura realizada com sucesso!

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Otacílio José dos Santos, s/nº

Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra

Fone: (36) 3405-8001 - email: aefabg@yahoo.com.br

x. Postal: 400 - CEP 78.600-080 - Barra do Garças-AiT

Fis 52 Ass 62

C. Mun. B. Garças Fie 36 Ass. Danne

Quem vai receber?

Wanessa Amorim Leles Mace

Valor a ser pagolnstituição

R\$ 1.672,56

BCO BRADESCO S.A.

Forma de pagamentoChave Pix

Conta corrente

70602268184

Data do Pagamento 30/08/2022

Assinatura realizada com sucesso!

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Otacillo José dos Santos, sin?

Cuadra 475/476 - Jardim Nova Barra

Fona: (86) 3405-8001 - small: estabg@yahoo.cosa.br

Cx. Postal: 400 - CEP: 78.600-800 - Barra do Garças-Mil

Ciacyone Ferreira do Silva Negro Diretora

Ass Ass





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

NOTA DE PAGAMENTO 00000022524/2022

EMITIDO EM: 26/08/2022 REALIZADO EM: 26/08/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000025468/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 04

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR, PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA CIDADE: BARRA DO GARÇAS

NÚMERO: S/N CEP: 78606212

UF: MT

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: VALOR DO PAGAMENTO:

1.500,00 1.500,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

0,00

TOTAL DE RETENÇÕES

0,00

LÍQUIDO A PAGAR

1.500,00

CONTA BANCÁRIA

DADOS FINANCEIROS Nº DA CONTA-

DOCUMENTO

NÚMERO

VALOR

1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL

136829-X

DÉBITO AUTOMÁTICO

131000

1.500,00

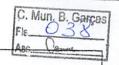
LUENE PEREIRA DE SOUZA TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS 03.264.450/0001-80

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 31/08/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOTAÇÃO

NÚMERO/ANO:

25468/2022 REALIZADO EM:

26/08/2022

REF. EMPENHO:

5258/2022 GLOBAL

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004

MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 04

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

Agência:

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

NÚMERO: S/N

AIRRO: JARDIM NOVA BARRA

CEP: 78606212

CIDADE: BARRA DO GARCAS

UF: MT

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

Banco:

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO A LIQUIDAR:

4.500,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL Compac Tates Diversos NÚMERO

SÉRIE

DATA

VALOR

131000

26/08/2022

TOTAL:

1.500,00 1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: KESPO SÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO:

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

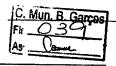
13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

UBALDINO REZENDE RODRIGUES SECRETÁRIO DO GABINETE

Impresso pro FUND ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 31/08/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

Banco do Brasil



26/08/2022 057100571

- BANCO DO BRASIL -

15:42:46

SEGUNDA VIA

0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1

CONTA:

136.829-X

DATA DA TRANSFERENCIA

26/08/2022

NR. DOCUMENTO

550.571.000.131.000

VALOR TOTAL

****** TRANSFERIDO PARA:

1.500,60

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS AGENCIA: 0571-1 CONTA:

NR. DOCUMENTO

550.571.000.136.829

NR.AUTENTICACAO

2.CC1.411.310.754.F8D

Transação efetuada com sucesso por: JE676194 ADILSON G MACEDO.





OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança BARRA DO GARÇAS – MT

Oficio nº 014/2022

Barra do Garças - MT, 23 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr. **FÁBIO TADEU WEILER** Secretário de Finanças Prefeitura Municipal de Barra do Garças Nesta

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – 4º PARCELA – TERMO DE REPASSE Nº 011/2022

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 4ª parcela do repasse de recursos financeiros depositada em 03/08/2022 que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocandonos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,

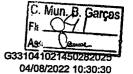
Clacyone Ferreira da Silva Negro

Clacyone Ferreira da Silva Negro Diretora/Presidente

> OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS Av. Otacílio José dos Santos, s/n³ Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra Fona: (66) 3405-6001 - email: aefabg@yahoo.com.br .c. Postal: 400 - CEP: 78 600-000 - Barra do Garças-MT

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 - Estadual: Lei nº 7.701/02 CEP: 78606-667 - Caixa Postal: 400 - Fone: 66-9-9905-0810 e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br

> Fla 472 Ass 44





Transações Pendentes

Pagamento de outros convênios

04/08/2022 0571100571

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

AUTO-ATENDIMENTO 10.30.31

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

AGENCIA: 571-1 CONTA:

EFETUADO POR: CLACYONE F S NEGRO

Convenio FGTS ARRECADAÇÃO GRF

Codigo de Barras 85890000005-0 99120179220-7

80766705080-7 32644500001-8

Data do pagamento 04/08/2022

CNPJ/CEI/CPF 03264450/0001-80

COMPETENCIA 07/2022

CODIGO RECOLHIMENTO 115 VENCIMENTO

07/08/2022 VALOR DEPOSITO 599,12

Valor Total 599,12

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por

J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR

J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO

04/08/2022 10:15:55

04/08/2022 10:30:30

Iransação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO.

aprili solo 1/2027

Clacyone Ferreira da Silva Hegro





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS GERADA EM 27/07/2022 - 13:15:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE			
OBRAS SOCIAIS FRA	(0066)34056001			
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS
639		7.489,00	4	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	03.264.450/0001-80	07/2022	07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
599,12	0,00	599,12

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858900000050 991201792207 807667050807 326445000018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS GERADA EM 27/07/2022 - 13:15:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME	02-DDD/TELEFONE			
OBRAS SOCIAIS FRA	(0066)34056001			
03-FPAS 639	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO 7.489,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	03.264.450/0001-80	07/2022	07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
599,12	0,00	599,12

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858900000050 991201792207 807667050807 326445000018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA







Pagamento de títulos com débito em conta corrente

04/08/2022 057100571

- BANCO DO BRASIL -

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

AGENCIA: 0571-1 CONTA:

131.000-3

80.403

552,00

552,00

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891122140058380806810005641039690710000055200

BENEFICIARIO:

KORNDORFER E COELHO LTDA

NOME FANTASIA:

KORNDORFER E COELHO LTDA CNPJ: 13.338.292/0001-19 BENEFICIARIO FINAL:

KORNDORFER E COELHO LTDA CNPJ: 13.338.292/0001-19

PAGADOR:

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 03.264.450/0001-80

NR. DOCUMENTO 08/08/2022 DATA DE VENCIMENTO DATA DO PAGAMENTO 04/08/2022 VALOR DO DOCUMENTO VALOR COBRADO ______ 9.034.FF9.F6C.A16.10E NR. AUTENTICAÇÃO

_____ Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB 0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por

Transação efetuada com sucesso.

J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR

J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO

04/08/2022 10:17:01

Werente: mindidade sikore

04/08/2022 10:30:30

Transação efetuada com sucesso por: J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO.

Ciscone Ferreira da Silva Hegio Diretora

INFOL.

HONORÁRIOS CONTÁBEIS 07/2022.

C. Mun. B. Garças

彩 Sicredi 748-X

Recibo do Pagador

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

KORNDORFER E COELHO LTDA - CNPJ: 13.338.292/0001-19

25/07/2022

OBRAS07

REAL

MATERIAIS UTILIZADOS XEROX, PASTAS E CAIXA BOX - R\$2,00

DMI Quantidade Moeda

Valor Moeda

25/07/2022

08/08/2022

Agência / Código do Beneficiário 0806.10.00564

22/100583-8

R\$ 552,00

(-) Outras deducões

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 03.264.450/0001-80 AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS, JD NOVA BAR BARRA DO GARCAS MT - 78600-000

Beneficiário Final

Código de Babas

彩 Sicredi

748-X

74891.12214 00583.808068 10005.641039 6 90710000055200

Local de pagamento

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA KORNDORFER E COELHO LTDA - CNPJ: 13.338.292/0001-19

25/07/2022

Instruções

OBRAS07

REAL

MATERIAIS UTILIZADOS XEROX, PASTAS E CAIXA BOX - R\$2,00

DIMI

25/07/2022

08/08/2022 Anència / Córfino do Re

Corte na linha abaixo

0806.10.00564

22/100583-8

R\$ 552,00

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras deducões

(+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

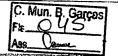
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 03.264.450/0001-80 AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS, JD NOVA BAR BARRA DO GARCAS MT - 78600-000



Ciacyone Ferreira da Silva Negro Diretora

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 04/08/2022 AUTO-ATENDIMENTO 10.30.31 0571100571

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

AGENCIA: 571-1 CONTA:

EFETUADO POR: CLACYONE F S NEGRO

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85810000003-0 99990385222-1

31071622208-2 78214699370-4 Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento

04/08/2022

Numero do Documento

07.16.22208.7821469-9

Valor Total

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por

J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR

J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO

04/08/2022 10:20:27

04/08/2022 10:30:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2333358 CLACYONE FERREIRA DA SILVA NEGRO.

Velenent: INSS das Char

Ciacyone Ferreiro do Silvo Negro





Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ

03.264.450/0001-80

Razão Social

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Periodo de Apuração

Julho/2022

ta de Vencimento 19/08/2022 Número do Documento

07.16.22208.7821469-9

Multa

Pagar este documento até

19/08/2022

Valor Total do Documento

Juros

Observaçõe

Nº Recibo Declaração: 50000066842871

Composição do Documento de Arrecadação

Código Denominação

1982 CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO

01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO

PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022

Totais

399,99

Principal

399,99

399,99

Total

399,99

Claryone Ferreira da Silva Negro Diretora

27/07/2022 13:25:05

SENDA (Versão:5.1.1)

85810000003 0

99990385222 1

31071622208 2

Página: 1/1 78214699370 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000003 0 999

99990385222 1

31071622208 2

78214699370 4

CNPJ: Número: 03.264.450/0001-80 07.16.22208.7821469-9

Pagar até:

19/08/2022

399









ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

NOTA DE PAGAMENTO 00000021452/2022

EMITIDO EM: 03/08/2022 REALIZADO EM: 03/08/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000024345/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 04

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO BAIRRO: JARDÍM NOVA BARRA CIDADE: BARRA DO GARÇAS

NÚMERO: S/N CEP: 78606212

UF: MT

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:

1.500,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

0,00

TOTAL DE RETENÇÕES

LÍQUIDO A PAGAR

0,00 1.500,00

DADOS FINANCEIROS Nº DA CONTA

1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 04/08/2022

CONTA BANCÁRIA

DOCUMENTO

NÚMERO

VALOR

136829-X

DÉBITO AUTOMÁTICO

131000

1.500,00

LUENE PERÈTRA DE SOUZA TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(ENIOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

03.264.450/0001-80

Incluido por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOTAÇÃO

NÚMERO/ANO:

24345/2022

REALIZADO EM:

03/08/2022

REF. EMPENHO:

5258/2022 GLOBAL

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004

MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 04

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

NÚMERO: S/N

BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA

CEP: 78606212 UF: MT

CIDADE: BARRA DO GARÇAS

Agência:

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

Banco:

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO A LIQUIDAR:

6.000,00

DOCUMENTOS FISCAIS

SÉRIE

DOCUMENTO FISCAL

NÚMERO

DATA

VALOR 1.500,00

1.500,00

Comprovantes Diversos

131000

03/08/2022 TOTAL:

RESPONSÁVEL DO ATESTO:

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO:

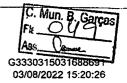
UBALDINO REZENDE RODRIGUES

SECRETÁRIO DO GABINETE

impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 04/08/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

88 <u>94</u> 888 <u>2</u>





Emissão de comprovantes

03/08/2022 057100571

BANCO DO BRASIL -

SEGUNDA VIA

13:35:57 6006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1

CONTA:

136.829-X

DATA DA TRANSFERENCIA

03/08/2022

NR. DOCUMENTO

550.571.000.131.000

VALOR TOTAL

1.500,00

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

CONTA:

131.000-3

AGENCIA: 0571-1 NR. DOCUMENTO

550.571.000.136.829

NR.AUTENTICACAO

4.650.22B.BFC.064.592

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.







OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av.Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança BARRA DO GARÇAS – MT

Oficio nº 013/2022

Barra do Garças - MT, 01 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr. **FÁBIO TADEU WEILER**Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Nesta

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – 3º PARCELA – TERMO DE REPASSE Nº 011/2022

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 2ª parcela do repasse de recursos financeiros que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocandonos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,

Silva Negro

Clacyone Ferreira da Silva Negro Diretora/Presidente JERAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Otacilio José dos Santos, s/nº

Av. Otacilio Jose dos Santos, s/n° Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra Fone: (36) 3405-8001 - email: aefabg@yahoo.com.br Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

> Ciacyone Ferreira da Silva Negro Diretora

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 - Estadual: Lei nº 7.701/02 CEP: 78606-667 - Caixa Postal: 400 - Fone: 66-9-9905-0810 e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANÇO DO BRASIL

15/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.36.26

0571100571

SEGUNDA VIA

0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS AGENCIA: 0571-1 CONTA: 131.000-3

Convenio OI S.A.(PR)

Codigo de Barras 84630000001-1 89020020505-6

57518020220-3 73217700236-5

Data do pagamento

15/07/2022

Valor em Dinheiro

189,02

Valor em Cheque

0.00

Valor Total

189,02

DOCUMENTO: 071502

AUTENTICACAO SISBB: C.5F2.BF0.8D3.E88.2CB





Fatura de Serviços de Telecomunicações

Pagina 000001 de 000004

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro CEP 78020-902 - Cuiabá - MT CNPJ Matriz: 76.535,764/0001-43

CNP.I-

76.535.764/0329-32

I.E: 13.094.807-1





CTCE CUIABA MT PL2

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS R OLAVO BILAC 00026 QD477 NOVA ESPERANCA 78600-000 BARRA DO GARCAS - MT

Referência

JULHO/2022



Telefone

(66) 3401 4647

Vencimento

15/07/2022

Total a pagar

R\$ 189,02

Resumo da sua fatura

OI FIXO OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL **OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS**

34,00 R\$ -,76

R\$ 189,78

155.78



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

LIGACOES FIXO-FIXO LIGAÇÕES FIXO-MOVEL **OUTROS VALORES**

0.00 0,00 -0.76

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR. Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro CEP 78020-902 - Cuiabá - MT CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43 76.535.764/0329-32

I.E: 13.094,807-1

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Sequencial: 505575180 202207 32177 Claryone retreated in Silva Newsons Número do Telefone: 66 3401 4647

15/07/2022

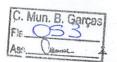
Data de Vencimento

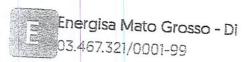
189,02

Valor a pagar:

84630000001 1 89020020505 6 57518020220 3 73217700236-5

N° Identificador para Débito Automático: 505.575.180-7





Valor a ser pagolnstituição

R\$ 975,03

BANCO DO BRASIL S.A.

Forma de pagamentoChave Pix

Conta corrente

071977ec-3788-4cc8-98f0-6717d2fb761f

Data do Pagamento

25/07/2022

escrição

Energia Obras Sociais/Creche

West. Weds Weds. Assinatura realizada com sucesso!







ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Rua Varaador dajo Barboxa Caramuru, 184. Culabajam - CEP 76016-900 C. Mun. B. Garços Fie OS Asc. Debut

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO COMERCIAL / TEMPLOS RELIGIOSOS

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

Lim. min.: 202

Lim. máx.:231

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS

RUA OLAVO BILAC, S.N./ QD 476 LT 22 - JD NOVA ESPERANCA BARRA DO GARCAS/MT CEP, 78800000 (AG: 111) ROTEIRO: 11 - 111 - 64 - 1431 CÓDIGO DO CLIENTE

6/984299-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00001564797

CPF/CNPJ/RANI: 03.264 450/0001-88

REF: MES / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Jul / 2022

27/07/2022

R\$ 975,03



NOTA FISCAL Nº 001989005 - SÉRIE 001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 20,07/22

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/n/3e/consulta

Chave de Acesso:
5122 0703 4673 2100 0199 6600 1001 9890 0520 2665 4345

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 5 / 2022) R\$ 843,55.

atas de l

Leitura Anterior Leitura Atual Nº Dias

Próxima Leiture

Datas de

Leituras 21/06/22

20/07/22

29

82310

81483

22/08/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Outni	Preço unit citributos (R\$)	Valor Total (RS)	Cofins (R\$)	Bass Calc. ICMS (RS)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo em MMn	KWH	827	1,032748	854,02	26,50	854,08	17	145,19	0,825120
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS Contrib de llum Pub				89,84	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORAGE/2022				0,67	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA06/2022 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA06/2022				0,31	0,00		0	0,00	

		TOTAL:	975,03	26,50 8	54,08	145,19	
CONSUMÓ FATURA	827	Nº DIAS FAT 29	Tributo	Onse de Cále. (RS	Aliquota (%)	Valor (ES)	
Mart 2 Mart 2 Mart 2 Mart 2 Mart 2 Jan 22 Jan 22 Jan 22 Nov 21	951 1165 1261 1069 925 355 611 589	29 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33	PISIPASEP COFINS IGMS	708,88 708,86 364,08	0,6671 3,0729 17,0000	4,72 21,78 145,19	
Oul/21 Set/21 Ago/21 Média Média Faturamento pela média	30 32 30 29 32 30 32 30	RESERVADO AO FISCO LC 769/2021 (RICMSMT) - Art 14, VII, "b" EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorização					
Madido: Grand	2235	Posto	-		itura Cons ual Medi		

Total

Situação de Débitos

KWH

00001564797

ris <u>39</u> Ass <u>Sy</u>





Quem vai receber?



R © Comercio De Produtos 32.345/0001-73

Valor a ser pagolnstituição

RS 338,00

BCO BRADESCO S.A.

Forma de pagamentoChave Pix

Conta corrente

17232345000173

ta do Pagamento

27/07/2022

Descrição

Assinatura realizada com sucesso!

Merente: material Sumpers.



bemas de R	CCOMERCIO	DE BRODI EV	201724												C.	Mun.	B
580: 27/07/20				is produtos e/ou NCISCO DE AS	DIO VAIDI	nstant Total: 3	es da N 138,00	ota Fis	scal Eletr	ônica indica	da ao lado.			P-10	000.0		èmo 60
- TECEBINI	ENTO	IDENTIFICAÇ	AO E ASSII	VATURA DO RECE	BEDOR										Série		40
	UN	ILIMP			D	ANF	=	_				0000.011	150000	iman menn	Market I D ex	os se ma	=
RC	COMERCIO	DE PRODU	TOS LTE)A	1	da la Fiso	al —										
LIBERDAD	E, 639 - SETOF CEP: Fone: (6	R SUL 2 - BAF 78600-000 66)98436-9225		ARCAS-MT-	1 - SAID Nº 000 Série)A D .001	1	100000		717 2323 4 Consulta de	500 0173	le no s	nortal	nacional	da NF-c		3
ZA DA OPERAÇ					Folha	1/1		PRO		ife.fazenda E AUTORIZAÇÂ	gov.br/port	al ou r	no site	e da Sefaz	autoriza	dora	
ÃO ESTADUAL	RCADORIA			INSCRIÇÃO ESTA	DUAL DO SU	Smura	TRIBUT	ÁRIO			052295889 1/CPF	27/0	17/202	22 10:34	:08		
13855 NATÁRIO /	REMETENTE	-								17.	232.345/0	001-7	73				
RAZÃO SOCIAL	IS FRANCISC	O DE AGGI	e						1	NPJ/CPF					EMISSÃO		
ço							BAIRRO		TO	03.264.450	CEP			DATA DA			
OTACILIO JOSE DOSSANTOS, SN Q475 E 476						UF	TELEFO		K	INSCRI	ÇÃO ESTADUAL	606-6 -	67	HORA DA	27/07/20 SAÍDA	122	
RA DO GA ULO DO IMI				***************************************	0	MT	(66)3	405-6	5001						11:36:1	3	
	O,00 VALOR I	00 ICMS	0,00 BAS	SE DE CÁLCULO DO 11	CMS SUBST.	VALOR	DO ICMS	SUBST.	0,00	JAPROX TRIB	utos 0,53 (35,68	1	VALOR	TOTAL DOS	PRODUTOS	338,	nn
DO FRETE		DO SEGURO	DE	SCONTO	OUTRA	S DESPE	SAS ACE		S VALO	OR DO IPI			VALOR	TOTAL DA N	OTA		
SPORTADO	R / VOLUMES	TRANSPORT	0,00 ADOS	U,	,00				,00			0,00				338,	UU
RAZÃO SOCIAL							R CONTA		CÓDIGO	DANTT	PLAÇA DO VE	EICULO	UF	CNPJ/	CPF		
EÇO						MUNICIP					-		UF	INSCRI	ÃO ESTADI	IAL	
DADE ESPÉ	CIE		MARCA			NUMER	AÇÃO			P	ESC BRUTO			PESO L	louido		
S DOS PRO	DUTOS / SERV	nços															_
סופס סדעם		SCRIÇÃO DO PRO	DUTO / SERV	nço	NCM/S	H CSOS	CFOP	UNED.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC.		VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ	
682 PAP	EL HIG 4X1 30MT EL TOALHA BELI	SSIMA 750FLS			481820		0 5405	PCT	16,000 5,000	15,0	75,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	O LIXO 100 LTS R						0 5405 0 5405		1,000				0,00	0,00		0,00	
902 SAC	O LIXO 20 LTS PR	RETO 100UN					0 5405		1,000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													mal pagencia mananyahana, dilada ipagada hawa wapan apalaga da kampina pandah ji dini uji uji ngarabe, sengabi majab kebupa			en de la companya de La companya de la companya del la companya de la companya del la companya de la companya del la companya de la companya del la c	
OS ADICION	EMENTARES	CARTEIRA V	endedor: D	EBORA Trib apro	nx RS: 63.0	7 Feds	stal 57.4	I6 Est	aduai Fon	RESERVA	DO AO FISCO		off- question and design				







ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

NOTA DE PAGAMENTO 00000020650/2	022		
NOTA DE PAGAMENTO 00000020050/2	<u> </u>	· FOLITOACÃO:	00000022585/2022

EMITIDO EM: 15/07/2022 REALIZADO EM: 15/07/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000022585/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 04

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

FREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

NÚMERO: S/N

JAIRRO: JARDIM NOVA BARRA

CEP: 78606212 UF: MT

CIDADE: BARRA DO GARÇAS CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

· 67 1 25 1 45 4 4 4 1 5 7 1,500,00 SALDO DA LIQUIDAÇÃO:

VALORES

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

0,00

TOTAL DE RETENÇÕES

0,00

LÍQUIDO A PAGAR

1.500.00

CONTA BANCÁRIA

DADOS FINANCEIROS Nº DA CONTA

DOCUMENTO

NÚMERO

VALOR

136829-X

DÉBITO AUTOMÁTICO

131000

1.500,00

1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL

LUENE PEREIRA DE SOUZA TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS 03.264.450/0001-80

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 18/07/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOTAÇÃO

22585/2022 NÚMERO/ANO:

REALIZADO EM:

15/07/2022

REF. EMPENHO:

5258/2022 GLOBAL

C. Mun. B. Garges

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101,2004

MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 04

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

DEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

NÚMERO: S/N CEP: 78606212

BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA CIDADE: BARRA DO GARÇAS

Agência:

UF: MT

Banco:

DESCRIÇÃO

Conta:

Digito:

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO A LIQUIDAR:

7.500,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL

NÚMERO

SÉRIE

DATA

VALOR

Recibo

131000

15/07/2022 TOTAL:

1.500,00 1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

UBALDINO REZENDE RODRIGUES SECRETÁRIO DO GABINETE

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 18/07/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

15/07/2022

057100571

- BANCO DO BRASIL -

SEGUNDA VIA

11:25:56

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1 CONTA:

136.829-X

DATA DA TRANSFERENCIA

15/07/2022

NR. DOCUMENTO

550.571.000.131.000

VALOR TOTAL

1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS AGENCIA: 0571-1 CONTA: NR. DOCUMENTO

131.000-3 550.571.000.136.829

NR.AUTENTICACAO

7.CB8.97E.149.866.C2C







OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, – Jardim Nova Esperança BARRA DO GARÇAS – MT

Officio nº 012/2022

Barra do Garças - MT, 12 de julho de 2022.

Ilmo. Sr. **FÁBIO TADEU WEILER**Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
Nesta

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2º PARCELA - TERMO DE REPASSE Nº 011/2022

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 2ª parcela do repasse de recursos financeiros que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocandonos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,

Clacyone Ferreira da Silva Regro

Diretora/Presidente

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 - Estadual: Lei nº 7.701/02 CEP: 78606-667 - Caixa Postal: 400 - Fone: 66-3405-6001/99905-0810 e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br

Fls 27 Ass 10

INFORMATIVO C. Mun B, Garças HONORÁRIOS CONTÁBEIS 06/2022

Sicredi 748-X

Recibo do Pagador

-					Vencimento	
Reneficiário		CANAIS DA SUA INSTITUIÇ	ÃO FINANCEIRA		America / Código do Beneficiário	06/07/2022 0806.10.00564
Data do Documento	E COELHO LTDA - CNI N° do Documento OBRASO6	PJ: 13.338.292/0001-19 Espicie Doc. DMI	Acedo N	28/06/2022	Nossa Númera	22/100517-0
28/06/2022	Espécie REAL	Chrantidade Moeda	Valor Moeda		(-) Descentes / Abstruentes	R\$ 552,00
MATERIAIS UTIL	LIZADOS XEROX, PASTAS	E CAIXA BOX - R\$2,00			(-) Outras destupões	
-		a manual (i) tur		1 1	(+) Mora / Millia	sa
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobratio	
	1					

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 03.264.450/0001-80 AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS, JD NOVA BAR BARRA DO GARCAS MT -78600-000

Código de Baixar

% Sicredi

748-X

74891.12214 00517.008066 10005.641021 6 90380000055200

06/07/2022 Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Agênda / Código do Br 0806.10.00564 KORNDORFER E COELHO LTDA - CNPJ: 13.338.292/0001-19 Onto Proc 22/100517-0 28/06/2022 OBRAS06 DMI 28/06/2022 R\$ 552,00 REAL (-) Descontos / Abatimentos MATERIAIS UTILIZADOS XEROX, PASTAS E CAIXA BOX - R\$2,00 (-) Outras decluções (+) Niora / Multa

Cincyone Ferreiro do Silvo Negro Diregola

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 03.264.450/0001-80 AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS, JD NOVA BAR BARRA DO GARCAS MT -78600-000

Cédigo de Baixo

PIALLA DE AMEMPLICACIA



Quem vai receber?



sa Amelia Martins Rodri 814.131-00

Valor a ser pagolnstituição

R\$ 1.000,00

Participante: 33021064

Forma de pagamentoChave Pix

Conta corrente

83581413191

Data do Pagamento 11/07/2022

Assinatura realizada com sucesso!

Madamente Victory

Abouts: por Asso Asso

Charjone Ferreiro da Silva Negru





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

NOTA DE PAGAMENTO 00000019701/2022

EMITIDO EM: 30/06/2022 REALIZADO EM: 30/06/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00006022131/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 04

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

NDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

NÚMERO: S/N

BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA

CIDADE: BARRA DO GARÇAS

CEP: 78606212 UF: MT

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:

1,500,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

0,00

TOTAL DE RETENÇÕES

0,00

LÍQUIDO A PAGAR

1.500,00

DADOS FINANCEIROS

Nº DA CONTA CONTA BANCÁRIA

DOCUMENTO

NÚMERO

VALOR

1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL

136829-X

DÉBITO AUTOMÁTICO

131000

1.500,00

LUENE PEREIRA DE SOUZA TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS 03.264.450/0001-80

Andron Collins

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 04/07/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REALIZADO EM: NÚMERO/ANO: 22131/2022

30/06/2022

REF. EMPENHO:

5258/2022 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004

MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 04

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

NÚMERO: S/N CEP: 78606212

BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA

UF: MT

CIDADE: BARRA DO GARÇAS

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO A LIQUIDAR:

9.000,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL

NÚMERO

SÉRIE

DATA

VALOR

Comprovantes Diversos

131000

30/06/2022

1.500,00 1.500,00

TOTAL:

RESPONSÁVEL DO ATESTO: RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

- UBALDINO REZENDE RODRIGUES SECRETÁRIO DO GABINETE

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 04/07/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA





Emissão de comprovantes

30/06/2022 057100571

BANCO DO BRASIL -SEGUNDA VIA

17:59:34

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1

CONTA:

136.829-X

DATA DA TRANSFERENCIA

30/06/2022 550.571.000.131.000

NR. DOCUMENTO

1.500,00

VALOR TOTAL

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS AGENCIA: 0571-1

CONTA:

131.000-3 550.571.000.136.829

NR. DOCUMENTO

0.98B.018.789.7D1.AA2

NR.AUTENTICACAO

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.



C. Mun. B. Garças

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ezequiel de Carvalho s/nº, - Jardim Nova Esperança BARRA DO GARÇAS - MT

Oficio nº 011/2022

Barra do Garças - MT, 20 de junho de 2022.

Ilmo.(a) Sr.(a) Tesoureiro(a) da Prefeitura Municipal de Barra do Garças Secretaria de Finanças Nesta

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1ª PARCELA - TERMO DE REPASSE Nº 011/2022

Servimo-nos para encaminhar cópias de documentos referidos em conformidade com a Lei Municipal nº 4.420 de 05/05/2022, relativo a 1ª parcela do repasse de recursos financeiros que visam a continuidade dos serviços prestados pela Creche Espírita Maria e Nazaré mantida pela instituição.

Com votos de saúde e prosperidade, agradecemos antecipadamente colocandonos ao dispor para qualquer outra informação.

Atenciosamente,

Clacyone Ferreira da S. Negro

diretora

Chargens Ferreiro do Silva Negro UBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS Av. Otacilio José dos Santos, s/nº

Quadra 475/476 - Jardim Nova Barra Fone: (66) 3405-8001 - email: aefabg@yahoo.com.lin Postal: 400 - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 03.264.450/0001-80 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.425/02 - Estadual: Lei nº 7.701/02 CEP: 78606-667 - Caixa Postal: 400 - Fone: 66-3405-6001/99905-0810 e-mail: obrasfranciscodeassis@gmail.com.br



G335081124682386011 08/06/2022 11:31:19

₩ EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência

571-1

Conta corrente

131000-3 OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

Período do extrato

de 24 / 05 / 2022 até 24 / 05 / 2022

Lançamentos

Lançamentos	D.				Documento	Valor R\$	Saldo
10-41	Dt. vimento	Ag. origem	Lote	Histórico			14 24 C
23/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior	57 170 007 151 500	400.00 C	
24/05/2022		0571	73807	502 Depósito Online TAA	57.173.807.151.509	400.00	
				24/05 15:15 SAA-BARRA DO GARCAS		1 500 00 0	
24/05/2022		0571	99015	870 Transferência recebida	550.571.000.136.829	1.500,00 C	
24/00/2022				24/05 0571 136829-X PM BARRA DO GA			
24/05/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.397.005.577	120.00 C	
24/05/2022		0000		24/05 10:39 00056663714104 CLARICE E	В		0.054.04.0
24/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			2.034 24 C
		And the second residence of the second secon					

Transação efetuada com sucesso por: J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR.





SSOCIAÇÃO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS UA OLAVO BILAC, SIN/OD 478 LT 22 - ID NOVA ESPERANÇA ARRA DO GARÇAS/MT CEP. 78500000 (AG: 111)

Prupo MTC - CONVENCIONAL BARKAT/Subgrupo B3 Dasse COMERCIAL/Subclasse TEMPLOS RELIGIOS Ligatao: TRIFÁSICO Cotero: 11 - 111 - 64 - 1430 - Marchatar 00001564797

:PF/CNPJ/RAN: 03.264 450/0001-80



Banco do Brasil



G332271027441471011 27/05/2022 10:31:01

UNIDADE CONSUMIDORA (UC) LILI 6/984299-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00009842998

VENCIMENTO VALOR DA FATURA 26/05/2022 R\$ 1.337,07 38,83 kWh MÉDIA DIÁRIA CONSUMO REFERÊNCIA LETTURA 1165kWh CONFIRMADA Mai / 2022 SITUAÇÃO DE DÉBITOS DESCRITIVO ICMS Base Calc PIS(R\$)Colins(R\$) Tanta c (R\$) PIS/Colins 1,0169% 4,6838% (R\$) Descrição ICMS ICMS Total (RS) (Rd) (%) Consumo em W/h

AxENTOS E SERVIÇOS 17 208,78 1019,37 1036 47,74 1,054200 122816 1228.16 0,00 0,00 0,00 0,00 0 0,00 de llum Pub

CCI Codigo de Classificação do ter Tarda s/ Tributos 0.82 0.825120

4022 d421 9a4e bc31,075f f5f1 42be 4e1b.

TOTAL 1:337,07 1:228,16 208,78 1:019,37 10,36 47,74

LETTURAS Anterior 19/04/22 78367 Atual 19/05/72 80532 Consumo 1185kWh 30 dias Periodo Constante do medidor 1 PRÓXIMA LEITURA

RESERVADO AO FISCO

or (RS) 393,17 339,33 42,10 186,69 375,78 0,00 Deserticão
Seniços de Diet da EnergisalMT
Compra de Energia
Seniço de Transmissão
Encargos Sebnais
Impostos Diretos e Encargos
Outros Seniços 100,00 1337,07 Total Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2022.) R\$ 434,52

Set/21 Agg/21 Jul/21 Jun/21 Mai/21 21/06/2022 Média

Hotas que o cliente ficou sem energia - DIC
Veze n cliente ficou sem energia - FIC
Dur maior interrupção de energia no periodo - Dic
Dura interrupção individual em dia critico - DICRI

PURADO TRIMEST. ANUAL-1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 10,00 4,00 7,00 13,00 NOMINAL CONTRATADA LIMITEINFERIOR 202 LIMITESUPERIOR 231

-MECRTANTE: Conforme determinat ao disease 2, a parte de da vicu e simpassa a vace a bandera timba a vere e la parte de da vicu e simpassa a bandera Escassez Hidrica. Fique de clina dependendo da data em que acontace a letura do seu consumo, a cobrança poderá ser proporcional, considerando as duas bandeiras em cada período dexido. Quer descorreptora 4 Acesse nosso site Energias com brancas a canada en considerando a consid

Reguste tarifario medio 22,55%, a partir de 1504/22, conf. REH nº 3 0/21/20/NEEL. Seu CPF foi protestado? Consulte através do site. http://ipesquisaprotesto.com.hr

META

27/05/2022 10:29:47 27/05/2022 10:31:01

SILVA NEGRO.

##ZebraZC520###

ENERGISAMATO GROSSO-DISTRIBUDORADE ENERGIAS A - Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 Curabára/T - CEP78010-900 - CNPJ03.467-321.0001-99 Insc. Est 13.020.425-0 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-UN°054-373 257 - Emissão Apresentação 1905/2022

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03269.636001 45183.665178 1 89970000133707

PAGADOR: ASSOCIAÇÃO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS - CPF/CNPJ: 03 264 450/0001-80 RUA OLAVO BILAC, SIN / QD 476 LT 22 - JD NOVA ESPERANCA

BARRA DO GARCAS / MT CEP: 78600000

Nosso Nr. | Nr. Documento | Data de Vencimento | 32696360045183665 | 000984299202205 | 26/05/2022 Valor Pago R\$ 1.337,07

BENEFICIARIO: ENERGISAMATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.487.321/0001-99 Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900 Agencia / Codigo do beneficiario: 3064-3 /110830-1

Ciacyana Ferreiro do Silvo Negro

) PHYENOTA

G335081124682386009 08/06/2022 11:28:31

ENERALESA

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência

571-1

Conta corrente

131000-3 OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

Período do extrato

de 27 / 05 / 2022 até 27 / 05 / 2022

C. Mun. B. Garças Fle____C. Asq. Remont

Lançamentos Dt. Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo 2.928.24 C
balancete movimento 26/05/2022	0000	00000	000 Saldo Anterior	1.410.257.239	20,00 C	2.920,24
27/05/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido 27/05 08:43 00024033090100 MARIA VALDI			
27/05/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.410.738.253	20,00 C	
27/05/2022	0000	14397	27/05 10:13 00072324899191 SERGIO BORG 900 Pix - Recebido	1.412.124.364	150,00 C	
27/05/2022	0000	13105		52.701	1.337,07 D	
27/05/2022	0000	00000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIB 999 S A L D O			1.781,17 C

Transação efetuada com sucesso por: J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR.







Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência

571-1

Data de Debito de Juros

Data de Debito de IOF

IOF *

Conta corrente

131000-3 OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

Período do extrato

de 31 / 05 / 2022 até 31 / 05 / 2022

C. Mun. B. Garcas Fle Abs.

Lançamentos						0.11-
Dt. Dt.	Ag. origem	Lote F	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete movimen	to 0000	00000	000 Saldo Anterior		_	2.062.09 C
30/05/2022	0571	73803	502 Depósito Online TAA	57.173.803.132.151	421,00 C	
31/05/2022	0011		31/05 13:21 SAA-BARRA DO GARCAS			
0.4 (0.5 (0.000)	0571	73807	502 Depósito Online TAA	57.173.807.173.559	80,00 C	
31/05/2022	00. 1		31/05 17:35 SAA-BARRA DO GARCAS			
0.4/0.5/0.000	0571	73807	502 Depósito Online TAA	57.173.807.180.204	25,00 C	
31/05/2022	0011		31/05 18:02 SAA-BARRA DO GARCAS		_	
2 1 12 7 12 12 12	2128	99020	870 Transferência recebida	602.128.000.005.497	100,00 C	
31/05/2022	2120		31/05 2128 5497-6 MARCIA F SILVA		912500 Velicina -0.0	
0.4.10.5.100.000	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.426.863.998	30,00 C	
31/05/2022	0000		31/05 09:36 00072999748191 Nara Aparec			
- 40510000	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.431.178.226	54.00 C	
31/05/2022	0000		31/05 20:04 00005111221107 SAVIO DE FR		47903400480077520	
31/05/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.431.471.012	20,00 C	
31/05/2022	2.51		31/05 21:09 00005111221107 SAVIO DE FR			
31/05/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	53.101	112,75 D	
31/05/2022			31/05 15:24 Valdemir Pereira Dos Santo			
31/05/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	53.102	553,00 D	
31/05/2022	0000		KORNDORFER E COELHO LTDA			
31/05/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	871.511.200.256.675	1,11 D	
31/05/2022	0000		Tar. agrupadas - ocorrencia 31/05/2022			0.405.00.0
31/05/2022	0000	00000				2.125,23 C
Lançamentos fu	turos			Val	or	Total diário
Data	Lançamento	D !!!	Documento R\$	50.00	С	50.00 C
01/07/2022	Transferênci		SON LUIZ AR			
	01/07 1317	0004-2 AIL				5.167.12 C
Saldo Atual						5.167,12 C
Saldo						0,00
Juros *						30/06/2022

Transação efetuada com sucesso por: J1493536 MELCHIADES NEGRO JUNIOR.

FIS 15 ASS 22



0,00

01/07/2022





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000018036/2022

EMITIDO EM: 24/05/2022 REALIZADO EM: 24/05/2022 EMPENHO: 00000005258/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000019013/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

NDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA

NÚMERO: S/N

CEP: 78606212

CIDADE: BARRA DO GARÇAS

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

UF: MT

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:

1.500,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

0,00

TOTAL DE RETENÇÕES

0,00

LÍQUIDO A PAGAR

1.500,00

CONTA BANCÁRIA

DADOS FINANCEIROS Nº DA CONTA

DOCUMENTO

NÚMERO

VALOR

1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 22/02/2023

136829-X

DÉBITO AUTOMÁTICO

131000

1.500,00

LUENE PEREIRA DE SOUZA TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS 03.264.450/0001-80

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

1/1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO CNPJ:



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF. EMPENHO: 5258/2022 GLOBAL 24/05/2022 REALIZADO EM: 19013/2022 NÚMERO/ANO: DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004

MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

DEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

NÚMERO: S/N CEP: 78606212

BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA

UF: MT

CIDADE: BARRA DO GARÇAS

Agência:

Conta:

Digito:

Banco: DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

1.500,00

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

SALDO A LIQUIDAR:

10.500,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL

NÚMERO

DATA SÉRIE 24/05/2022

VALOR 1.500,00 1,500,00

Recibo

131000

TOTAL:

RESPONSÁVEL DO ATESTO:

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO:

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

UBALDINO REZENDE RODRIGUES SECRETÁRIO DO GABINETE

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 22/02/2023

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA





24/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:45:49 0001 SEGUNDA VIA 057100571 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X

DATA DA TRANSFERENCIA NR. DOCUMENTO

24/05/2022 550.571.000.131.000

VALOR TOTAL ***** TRANSFERIDO PARA:

1.500,00

CLIENTE: OBRAS SOCIAIS F DE ASSIS

AGENCIA: 0571-1 NR. DOCUMENTO

CONTA: 131.000-3 550.571.000.136.829

NR.AUTENTICACAO 0.E67.74A.A03.638.F99

Transação efetuada com sucesso por: JE676194 ADILSON G MACEDO.









ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO CNPJ: 03.439.239/0001-50

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO:

5258/2022

TIPO DO EMPENHO: GLOBAL

DATA DO EMPENHO: 16/05/2022

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00001498/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: 00000000/ 0

> MODALIDADE: Nº MODALIDADE:

TIPO PROC. COMPRA: COMPRA DIRETA

CONTRATO: 00000000/ 0 TIPO:

NAD: 000000002919/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 04

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PRIVADO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 15000000000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104124 OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

NÚMERO: S/N

BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA

CEP: 78606212

CIDADE: BARRA DO GARÇAS

UF: MT

Agência:

Conta:

Digito:

Banco: DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO:

110.266,29

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO EMPENHO:

12.000,00

** DOZE MIL REALS **

SALDO ATUAL:

98.266,29

CONTABILIZO A DESPESA CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS.

VANDERLBA DE STATEMENT AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA.

PURITICACAD:

UBALDINO REZENDE RODRIGUES SECRETÁRIO DO GABINETE

VANDERLEIA VIEIRA DA PURIFICAÇÃO CONTADORA

Impresso por: WANESSA RODRIGUES DE CASTRO Data: 20/05/2022

Incluído por: EDNA MAYARA DO NASCIMENTO SOUSA





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, № 522, CENTRO CNPJ: 03.439.239/0001-50

Telefone: (66) 3402-2000

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 2919/2022

FORNECEDOR: 5104124 - OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

PROC. COMPRA: 1498/2022 TIPO PROC .: COMPRA DIRETA FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II

CPF/CNPJ: 03.264.450/0001-80

MODALIDADE: -

INSC. ESTADUAL:

Nº MOD .: CIDADE: BARRA DO GARÇAS

ENDEREÇO: AV OTACILIO JOSE DOS SANTOS/ ANT. EZEQUIEL DE CARVALHO

ATA DE RP: CONTRATO:

BAIRRO: JARDIM NOVA BARRA

CEP: 78.606-212

REDUZIDO: 00000010

UF: MT

TELEFONE: (66) 9988-1926 E-MAIL: gillvan 2005@hotmail.com

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEM. DESPESA: 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES

FONTE RECURSO: 1.500.0000000

DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4,420 DE 05/05/2022

		ITENS		The late of		
		MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
SEQ. CODIGO	DESCRIÇÃO		LIM NINTEND	1,0000	12.000,0000	12.000,00
1 00043037	CONTRIBUTCOES		UN - UNIDAD	1,0000	12.000/0000	

VALOR A SER EMPENHADO: 12.000,00

TOTAL GERAL QUANTIDADE:

1,00

VALOR POR EXTENSO: DOZE MIL REALS

Segunda-feira, 16 de Maio de 2022

Modding Rezende Rodrigues Serretario-Chele de Gabinete Participa NE 17,000, de 01/01/2021

Incluído Por: NUBIA CARLA MOREIRA BORGES

1/1



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Projeto de Lei nº 047/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a "OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS", associação privada, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n. 03.264.450/0001-80, com sede na Avenida Otacílio José dos Santos, s/nº, qds. 475 e 476, Jardim Nova Barra, nesta Cidade, neste ato representada por sua diretora Sra. Clacyone Ferreira da Silva Negro.

Art. 2º Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo custear a manutenção da Creche Espírita "Maria de Nazaré" a fim de dar continuidade as atividades desenvolvidas.

Art. 3º Compete a OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS:

- I Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.
- II Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº3348 de 20 de junho de 2011.
- III Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
 - a) quando não for executado o objeto da avença;





ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- b) quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art. 2º.
- IV Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
- V Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e açessórias, junto aos órgãos competentes.

Art. 4º Compete à Prefeitura Municipal de Barra do Garças:

- I Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado.
- II Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no Art.2º.
- III Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante no exercício financeiro de 2022.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 0 5 de Maio de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO Préfeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00001509/2022

Requerente: UBALDINO REZENDE RODRIGUES

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Setor: 190 - GABINETE DO PREFEITO

Finalidade: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS

Justificativa: REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

		Unidade	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
Cód. TCE Seq. Item	Descrição	Fornecimento	PRODUTO	UN - UNIDAD	1,0000	12.000,0000	12.000,0
00016357 1 43037	CONTRIBUTCOES	UNIDADE	The state of the s	de Total:	1,0000	Total:	R\$ 12.000,00

UBALDINO REZENDE RODRIGUES REQUERENTE

RESPONSÁVEL PELO SETOR

Solicitada em: 16/05/2022

Incluído Por: NUBIA CARLA MOREIRA BORGES



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TERMO DE REPASSE Nº OJ 1 /2022

Termo de Repasse que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS e a OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1287678, SESP-GO e inscrito no CPF nº 307.340.371-04, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e a "OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS", associação privada, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n. 03.264.450/0001-80, com sede na Avenida Otacílio José dos Santos, s/nº, qds. 475 e 476, Jardim Nova Barra, nesta Cidade, neste ato representada por sua diretora Sra. Clacyone Ferreira da Silva Negro, resolvem celebrar o presente TERMO DE REPASSE, nos termos da Lei nº 4.420, de 05 de maio de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

Constitui objeto deste TERMO DE REPASSE a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para custear a manutenção da Creche Espírita "Maria de Nazaré" a fim de dar continuidade as atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Este **TERMO DE REPASSE** se justifica, nos termos da Lei nº 4.420, de 05 de maio de 2022.

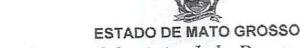
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - O Município obriga-se a:

- a) Transferir os recursos financeiros para a execução do presente Termo, observada a disponibilidade financeira do Município e as normas legais pertinentes;
- b) acompanhar, monitorar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e avaliar a execução diretamente ou através de sua gestão;
- c) analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira e as Prestações de Contas objeto do presente Termo de Repasse;
- d) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- e) prorrogar "de oficio" a vigência do Termo de Repasse antes do seu término, se houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a Paróquia Santo

= : <u>6</u>1





Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Antônio não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

f) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização, inclusive por meio de visitas in loco, sobre a execução do presente termo, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, a cargo da Secretaria Municipal de Finanças.

II - A OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS obriga-se a:

- a) Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, as atividades necessárias à consecução do objeto, observando sempre os prazos previstos;
- b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo Município, exclusivamente no cumprimento do objeto do presente termo;
- c) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- d) prestar contas dos recursos recebidos, junto com o Relatório de Execução dos Trabalhos;
- e) devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, ao final ou extinção do Termo de Repasse;
- f) estar regular, durante a vigência deste termo, perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como, junto ao INSS e FGTS;
- g) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas tenham livre acesso a todos os documentos e locais relativos à execução do objeto do presente **TERMO DE REPASSE**, bem como, prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;
- h) fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Barra do Garças referente ao cumprimento do objeto e à situação financeira do executor;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente para o Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Barra do Garças fará o acompanhamento da execução do objeto do presente termo, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser elaborada com rigorosa observância às normas do Município de Barra do Garças, devendo constituir-se de elementos que permitam ao gestor



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, e dos seguintes

- a) relatório de execução do objeto, elaborado pela OBRAS SOCIAIS FRANCISCO
 DE ASSIS, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- b) relatório de execução financeira do Termo de Repasse, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
- c) relatório de visita in loco eventualmente realizada durante a execução do termo;

§1º O Município terá como objetivo apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de 90 (noventa) a 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

§2º A OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término de vigência deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste termo, bem como, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Repasse terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Termo de Repasse poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS fundamentada em razões concretas, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pelo Município.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO

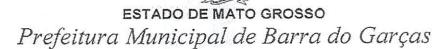
A inexecução total ou parcial do presente Termo de Repasse, poderá, garantida a prévia defesa, ocasionar a aplicação das sanções previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este Termo de Repasse poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas em Lei, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou

3





formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigorado e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Repasse, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Comarca de Barra do Garças, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Barra do Garças/MT, 05 de maio de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS
Clacyone Ferreira Silva Negro
Diretora

TESTEMUNHAS:

1. <u>Musia larla M. Bouges</u> 2. <u>Multied hups f.</u>

CPF: 962.437.161-04 CPF: 181.182.241-04

Função: <u>Assessora de Gabriele</u> Função: <u>Neustain</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

03.439.239/0001-50 BARRA DO GARÇAS - MT. RUA CARAJAS, nº 522, CENTRO



Despacho do processo: 5978/2022 Fase: 1

Trâmite no Setor: 2 - AGENTES DE COMPRAS SECRETARIAS

Descrição: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS FRANCISCO DE ASSIS, REFERENTE AO

REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

Incluido por: NUBIA CARLA MOREIRA BORGES

Incluido em: 17/05/2022 15:33

Despacho:

SOLICITO O DEFERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

03.439.239/0001-50 BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, nº 522, CENTRO



Despacho do processo: 5978/2022 Fase: 2

Trâmite no Setor: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Descrição: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DE OBRAS FRANCISCO DE ASSIS, REFERENTE AO

REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.420 DE 05/05/2022

Incluido por: FABIO TADEU WEILER Incluido em: 17/05/2022 14:28

Despacho:

DEFERIDO.

FIS ______





ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer no: 009/2023

Projeto de Lei nº 010/2023, de 01 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona."

I – RELATÓRIO

- 01. Trata-se de Projeto de Lei nº 010/2023, de 01 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.".
- 02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando que o projeto visa a manutenção de creche que irá atender as crianças do município.
- 03. Já o projeto autoriza o prefeito a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais para entidade que menciona. Traça ainda as competências da Prefeitura e da Entidade, arts. 3° e 4°. Estabelecendo por fim as dotações orçamentárias das quais correrão as despesas decorrentes desta lei.
- 04. É o relatório.

II - PARECER

- A análise da validade ou não de um projeto de lei deve necessariamente passar por três aspectos distintos, que são a competência, onde observaremos se a matéria é de competência do município e se dentro do município deve ser proposta pelo poder executivo ou pelo poder legislativo; a forma, superada a questão da competência deve-se atentar para a forma em que deve ser apresentado, se como lei complementar ou como lei ordinária, e por fim devemos observar a legalidade do projeto, ou seja, se esse, caso aprovado, estaria apto a produzir efeitos no mundo jurídico, respeitando os requisitos supra e não desrespeitando nenhuma norma a ele hierarquicamente superior, dadas essas explicações passamos a análise dos requisitos mencionados:
- o6.

 Da Competência É indiscutível a competência do município para legislar sobre a matéria, estando prevista tanto na CF quanto na LOM sua competência para legislar sobre assunto de seu peculiar interesse:

Constituição Federal

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;"

Lei Orgânica do Município de Barra do Garças

"Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

II – Suplementar a legislação federal e estadual, no que lhe couber;"

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

<u>camara@barradogarcas.mt.leg.br</u> / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br CPD - 00413 Página 1 de 5

8



ASSESSORIA JURÍDICA

07. Por outro lado, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, a iniciativa das leis complementares e ordinárias também cabe ao Prefeito. Assim, não há invasão da esfera de competência:

"Artigo 46 - A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

- 08. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo Alcaide.
- 09. **Da Forma:** A matéria tratada não se encontra dentre aquelas constantes do artigo 48 da Lei Orgânica e que devem obrigatoriamente serem propostas sob a forma de lei complementar.
- 10. Da Legalidade: Em análise ao projeto apresentado percebe-se claramente a legalidade de autorizar o Poder Executivo de firmar o convênio para repassar o recurso, eis que o beneficiário é uma associação, ou seja, entidade sem finalidade lucrativa, com finalidade de prestar assistência gratuita e permanente aos que dela necessitarem. Assim, tal repasse (doação) não é proibido, encontrando respaldo na Lei 8.666/93, em especial no artigo 17.
- 11. A legislação brasileira estabelece proibições de doações que não atendam o interesse público, o que não é o caso em apreço, pois que ele será utilizado para suprir necessidade social. Nesse sentido, a LOAS (Lei 8742/93), dispõe logo em seu artigo 1º que:
 - "Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas."
- 12. O artigo 2°, inciso I, dispõe que assistência social tem como objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente. Se o Estado não presta diretamente esse serviço, nada impede de fazê-lo através de Entidade, desde que efetue devidamente a prestação de contas.
- 13. Nesse sentido, o artigo 10 da LOAS dispõe que:
 - "Art. 10. A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos."
- 14. Nesse aspecto, havendo fiscalização e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, s.m.j., não vislumbro óbice a aprovação do projeto.
- 15. Nos termos do artigo 15 da LOAS, compete aos Municípios, entre outras, "destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)".
- 16. Por outro lado, não há que se falar da incidência do disposto no art. 10, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92), abaixo transcrito.
 - "III Doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei,

H-

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas





ASSESSORIA JURÍDICA

sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie:"

- 17. Em análise ao dispositivo, configura ato de improbidade administrativa a doação de verbas sem observância das formalidades legais e regulamentares. No caso em apreço, as formalidades estão sendo observadas, pois não fere os princípios constitucionais, demonstra o interesse público, pede autorização legislativa, entre outros, além de indicar que as despesas decorrentes do projeto de lei correrão por conta de dotação orçamentária citadas. Por outro lado, o projeto encontra-se em consonância com a legislação, Federal, Estadual e Municipal, assim não vislumbramos ilegalidade. Logo, a matéria pode ser tratada por Lei Ordinária, motivo pelo qual não vislumbramos óbice à sua regular tramitação.
- Por outro lado, entendemos, deve-se, a princípio, na ausência de lei municipal que verse sobre o tema, aplicar-se ao caso em tela, em homenagem ao princípio da simetria, o disposto na Lei Federal 13.019/2014 que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n os 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."
- Para tal faz se necessário cauteloso exame sobre o enquadramento da entidade beneficiada as exigências da lei supra, ou se ele se enquadra nos casos em que sua aplicação é dispensada, conforme disposto no artigo 3º:

"Art. 30 Não se aplicam as exigências desta Lei:

I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com esta Lei; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) II - (revogado);

III - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1 o do art. 199 da Constituição Federal; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - aos termos de compromisso cultural referidos no § 1 o do art. 9 o da Lei n o 13.018, de 22 de julho de 2014; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei no 9.790, (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) VII - às de 23 de março de 1999; transferências referidas no art. 2 o da Lei no 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5 o e 22 da Lei n o 11.947, de 16 de junho de 2009; pela Lei nº 13.204, de 2015)

(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) VIII - (VETADO);

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br Página 3 de 5 CPD - 00413





ASSESSORIA JURÍDICA

IX - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por: (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) membros de Poder ou do Ministério Público; (Incluída pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública; (Incluída pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) pessoas jurídicas de direito público interno; (Incluída pela Lei nº 13.204, de 2015)

d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública; (Incluída pela Lei nº 13.204, de 2015)

X - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos."

20. Apesar de não ter sido juntado nenhum documento comprobatório, da justificativa extrai-se ser a beneficiária organização filantrópica e, conforme ata juntada, sem fins lucrativos, portanto, em tese, enquadrada na exceção do inciso IV do artigo supra conforme ditame do artigo 199 da Constituição Federal:

"Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1° - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos."

Ademais a norma federal estabelece vários requisitos, para que a cooperação possa se efetivar, e nosso entendimento, e esse é também o entendimento que se extrai da lei, é de que a competência inicial para análise de tal documentação deve ser da assessoria jurídica da prefeitura municipal:

"Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

(...)

VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria."

- 22. Nesse ponto, entendemos que o parecer favorável da assessoria jurídica do órgão se deu quando da anuência do Procurador Geral do Município, através de carimbo que subentende ter sido sua legalidade constatada após revisão.
- 23. Fora juntado ao projeto minuta de termo de cooperação que, em tese tem o condão de tornar legal o presente projeto, porém, a nosso ver traz regras bastante genéricas além de não informar de forma clara as e incontroversa a finalidade social e não lucrativa da Associação. Porém sendo tal análise de mérito, recomendamos ao vereadores que a façam,

\$





ASSESSORIA JURÍDICA

verificando assim se o termo de convênio, atende e regulamenta amplamente ao interesse público e feito com instituição dedicada a isso.

Outro ponto importante é a verificação da existência de previsão orçamentária anterior e continuado, análise essa que sugerimos, seja feita pela comissão de Economia e Finanças, a qual, recomendamos também faça a análise das prestações de contas caso o repasse ou convênio tenha ocorrido também no ano anterior.

III- CONCLUSÃO

Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica 25. legal, observados os apontamentos feitos acima, se verificado o recomendado no item anterior do presente parecer, este Advogado OPINA pela viabilidade técnica e jurídica do projeto, cabendo aos vereadores análise de mérito.

No que tange ao mérito, a Procuradoria Legislativa não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.

Esclareço ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.

É o parecer, sob censura. 28.

Barra do Garças, 07 de fevereiro de 2023.

Procurador Jurídico

Portaria 49/2012 - OAB/MT: 14.385-B





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em If de leveren de 2023.

Ver. JAIRO GEHM Presidente APROVADO

EM SESSÃO 2710212023

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo

Portaria 13/1996

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA

Vogal 6





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

PARECER

Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSITÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 27 de Ferrer de 2023.

Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Ver°. Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vogal

APROVADO

EM SESSÃQ27,02,2023

Cilma Balbino de Souse

Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, FORMULADO PELOS VEREADORES SR. RONAIR DE JESUS NUNES - PRESIDENTE, HADEILTON TANNER ARAÚJO – MEMBRO, PAULO BENTO DE MORAIS – MEMBRO.

Projeto de Lei n.º 010/2023 Mensagem n.º 010/2023

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

1 - INTRODUÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.".

O Poder Executivo Municipal solicita a autorização para firmar termo de repasse pecuniário mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) à Obras Sociais Francisco de Assis sediada em Barra do Garças (MT).

No texto da lei está inserido que tais recursos serão utilizados para com o objetivo de ajudar à Instituição no custeio e manutenção da Creche Espírita "Maria de Nazaré" e dar continuidade às atividades desenvolvidas.



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2 - ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

2.1 - Repasse de Recursos Financeiros

Pela análise verificada junto à Lei nº 4.611 de 22/12/2022 que "Estima a Receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças (MT) para o Exercício de 2023) no QDD Quadro de Detalhamento da Despesa existe elemento de despesa aberto no Orçamento vigente, sendo o valor orçado atende ao repasse previsto no que é R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) mensais, e está de acordo com a Portaria 163, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 30/11/2017, para atendimento a esse Projeto de Lei, senão vejamos:

Funcional Programática	Natureza	Descrição	Fonte de Recursos	Valor Orçado
02.001.04.122.0101.2004	3.3.90.41.00	Contribuições	1500.0000000	450.000,00

3 - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento amparada pelo art. 357 do Regimento Interno analisou o Projeto de Lei nº 010/ 2023 quanto ao aspecto técnico contábil, para sua regular tramitação.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Barra do Garças, em análise à matéria em tela, verificou-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 10, inciso l da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

Ademais, essa comissão verificou que, faz parte integrante do projeto de lei o Termo de Repasse para análise dessa Comissão. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 010 /2023. Este é o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o PARECER

Plenário Vereador Manoel Pereira Brito, em 6 de Fevereiro de 2023

VER. RONAIR DE JESUS NUNES

Presidente



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



VEREADOR HADEILTON TANNER ARAÚJO Membro

Vereador PAULO BENTO DE MORAES
Membro

APROVADO

EM SESSÃO 27 18212023

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996





VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 010/23 DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X	ji ji	
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PROS	~ 4		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	RITES	den	te
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	1		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	×		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	Alls	SENT	
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	/	of them 8 Th pl	Econo .
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	1		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X	7	
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	×		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD			
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	V		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

Aprovado por Unanimidade	
de vereadores presentes	
em Sessão Odinária do	
Sousa Sousa	
Cilma Balbino uc Cilma Balbino uc Auxiliar Administrativo Portaria 13/1998	
Portaria .	





REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 010 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a "OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS", associação privada, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n. 03.264.450/0001-80, com sede na Avenida Otacílio José dos Santos, s/nº, qds. 475 e 476, Jardim Nova Barra, nesta Cidade, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Clacyone Ferreira da Silva Negro.

Art. 2º Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo custear a manutenção da Creche Espírita "Maria de Nazaré" a fim de dar continuidade as atividades desenvolvidas.

Art. 3º Compete a OBRAS SOCIAIS FRANCISCO DE ASSIS:

- I- Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.
- II- Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº3348 de 20 de junho de 2011.
- III- Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
 - a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art. 2°.
- IV- Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
- V- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias, junto aos órgãos competentes.

Art. 4º Compete à Prefeitura Municipal de Barra do Garças:

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br





REDAÇÃO

I- Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado.

II- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no Art.2°.

III- Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - A execução orçamentária desta lei ocorrerá por conta da seguinte funcional programática do orçamento de 2023:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 002 – BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E

EFICIÊNCIA

Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

Elemento de Despesas: 339041 – Contribuições

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos próprios

Reduzido: 11

Art. 6° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1° de fevereiro de 2023.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 27 de

fevereiro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota)

Vereador – PSDB

Presidente da Câmara Municipal

JAIRO GEHM

Vereador - PRTB

1º Secretário da Mesa Diretora